



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 433/2026

Várzea Alegre/CE, 12 de agosto de 2026.

Ilustríssimo Senhor:

Elonmarcos Cândido Correia

Secretário Municipal de Infraestrutura

13/08/26
finais
Z

**Encaminha Requerimentos aprovados na 2ª
Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo
de 2026.**

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos encaminhar-lhe os **Requerimentos de números: 178, 179, 180, 181 e 182/2026**, de autoria do Vereador **Michel Martins dos Santos**, conforme cópias em anexo, os quais foram aprovados por unanimidade dos Vereadores na 2ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada no dia 12 de agosto do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL MARTINS)
GABINETE 01 - JOSÉ CARLOS DE ALENCAR
MICHAELMARTINS@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 179/2026/GABVER/MICHAEL MARTINS

Várzea Alegre, 11 de Agosto de 2026

À Excelentíssima Senhora

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

VEREADORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Assunto: Solicita manutenção em passagem molhada

O Gabinete do Vereador **MICHAEL MARTINS**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento ao sr. **ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA**, Secretário de Infraestrutura de Várzea Alegre- CE, com o seguinte pedido:

Que seja realizada, em caráter de urgência, a desobstrução das passagens de água através das manilhas existentes na passagem molhada localizada no Sítio Pé de Serra, Distrito de Canindezinho, considerando que as manilhas foram obstruídas com cimento, comprometendo o escoamento da água e aumentando o risco de alagamentos, desmoronamentos e acidentes, inclusive já registrados em razão do acúmulo de lodo na superfície quando ocorre o transbordamento.

Termos em que pede deferimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHEL MARTINS DOS SANTOS
Data: 11/08/2026 09:17:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: 12/08/26

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

MICHEL MARTINS DOS SANTOS

v. MICHAEL MARTINS